



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MOÇÃO - GAB/05 Nº 003/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente, REQUERER a vossa excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao grupo **AMIGAS DA MATERNIDADE** em reconhecimento ao trabalho prestado em prol da ala de maternidade do hospital Rio Doce, gestantes e puérperas

JUSTIFICATIVA

É com grande reconhecimento e admiração que propomos a presente moção de aplausos ao grupo Amigas da Maternidade, cuja atuação tem sido um verdadeiro exemplo de empatia, solidariedade e compromisso com a dignidade materna. Este grupo tem se destacado por oferecer assistência prática à maternidade do Hospital Rio Doce e, também, às gestantes, puérperas.

O trabalho desenvolvido pelas Amigas da Maternidade vai além do cuidado técnico — ele se manifesta por meio da presença acolhedora e gestos de carinho que fazem diferença real na experiência da maternidade. Suas ações contribuem para a humanização do parto, arrecadação de enxoval, fortalecimento dos vínculos familiares e para a promoção da saúde física e emocional das mães e bebês.

É justo, portanto, enaltecer e reconhecer publicamente o valor deste grupo, que dedica tempo, energia e amor a uma causa tão nobre. Os aplausos são uma forma simbólica, mas significativa, de expressar gratidão e incentivar que trabalhos como este continuem sendo realizados e valorizados por toda a sociedade.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 21/05/2025 11:56

Checksum: **955E6FED9EEB6FA92FF4D398CEB35E8F42819B7340F34C18A40B87733CF2E3C2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.